



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150  
Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 26 MAIO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 62/21

III– Parte Justiça e Disciplina

## COMUNICADO/INTIMAÇÃO

Considerando, os termos do artigo 176-A do CBJD que define que o recolhimento das penas pecuniárias aplicadas pelo Tribunal de Justiça Desportivo da FFSERJ deverão ser recolhidas junto à Tesouraria da entidade de administração do desporto que tenha a abrangência territorial correspondente à jurisdição desportiva do Tribunal;

Considerando que cabe a cada agremiação comprovar o pagamento das condenações lhes fora imputada assim como aos seus atletas junto aos autos de cada processo jus desportivo disciplinar;

Considerando, que cabe ao próprio órgão julgante, de ofício ou a requerimento do punido a concessão de parcelamento das penas pecuniárias,

Considerando, que por acordo entre a TJDFS e a Presidência da FFSERJ restou ajustado que as cobranças, acordo e recolhimentos das penas pecuniárias e eventuais parcelamentos deverão ser realizados pela Diretoria Jurídica, que lhes conferirá certidão de quitação do débito, e acompanhamento dos pagamentos das parcelas sob pena de encaminhamento ao TJD para suspensão das agremiações devedoras nos termos do ESTATUTO DA FFSERJ.

FICAM todas as agremiações condenadas a penas pecuniárias intimadas a cumprirem as determinações a seguir:

1 – As filiadas penalizadas pelo TJDFS com penas pecuniárias contra a agremiação, atletas ou qualquer outro jurisdicionado do TJDFS deverão apresentar o comprovante de pagamento das penas junto a DIRETORIA JURÍDICA por meio do e-mail [faleconscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconscofutsalrj@gmail.com) identificando o número do processo da respectiva condenação até o dia 31/05/2021.

2 – As filiadas que manifestarem interesse pelo parcelamento dos débitos das penas pecuniárias do TJDFS até o dia 31/05/2021 deverão apresentar proposta por escrito para avaliação pela DIRETORIA JURÍDICA, que deverá autorizar ou deliberar contraproposta a cada pedido.

3 – As filiadas que não tiverem apresentado comprovante de pagamento das condenações do TJDFS ou não manifestarem interesse pelo eventual parcelamento até 31/05/2021 serão encaminhadas para TJDFS para as providências cabíveis e eventual suspensão de suas atividades na FFSERJ até cumprimento das suas obrigações pecuniárias.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 26 MAIO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 62/21

4 – As filiadas com condenações até R\$ 500,00 (quinhentos reais) só poderão efetuar o pagamento de suas pens pecuniárias em até 2 (duas) parcelas manifestando tal objetivo até 31/05/2021, agendando o pagamento da primeira parcela para a primeira quinzena do mês de junho/2021.

5 – Não será aceito outro tipo de parcelamento para qualquer pagamento das penas pecuniárias que totalizarem quantias inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) senão aquela estipulada no item 4.

6 – As filiadas cujas penas superarem o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverão apresentar proposta para pagamento da dívida global, porém, deverão efetuar o pagamento inicial de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) decorrente da dívida total até 15/06/2021 que será abatido no valor do eventual acordo a ser firmado com a FFSERJ.

7 – Os débitos pecuniários decorrente de condenações do TJDFS não se confundem com eventuais dívidas já existentes junto a administração da FFSERJ que deverão ser tratadas de forma separada.

8 – Ficam efetivamente intimados todas as agremiações de suas condenações junto ao TJDFS para cumprimento no prazo legal ora estipulado acima, conforme planilha abaixo.

TABELA DE PUNICÕES/MULTAS TJDFS 2020/2021

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO BOLETIM	DATA DA PUBLICAÇÃO	DENUNCIADO	CLUBE	VALOR DA MULTA	FUNDAMENTAÇÃO ARTIGO
001/2020	006/2020	23/11/2020	MARIA DA GRAÇA F.C	CLUBE	R\$150,00	211 do CBJD
001/2020	006/2020	23/11/2020	MADUREIRA E.C	CLUBE	R\$150,00	258-D do CBJD
004/2020	006/2020	23/11/2020	JEQUIÁ F.C	CLUBE	R\$100,00	211 do CBJD
007/2020	012/2020	27/11/2020	CEE PRÓ RIO	CLUBE	R\$100,00	211 do CBJD
008/2020	012/2020	27/11/2020	AFASE	CLUBE	R\$100,00	258-D do CBJD
009/2020	012/2020	27/11/2020	JACAREPAGUÁ TC	CLUBE	R\$200,00	258-D 211
009/2020	012/2020	27/11/2020	RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	JACAREPAGUÁ TC	R\$100,00	250 do CBJD
009/2020	012/2020	27/11/2020	MARIA DA GRAÇA FC	CLUBE	R\$100,00	258-D do CBJD
010/2020	012/2020	27/11/2020	MARÃ TC	CLUBE	R\$100,00	258-D do CBJD
011/2020	012/2020	27/11/2020	TIAGO DOS SANTOS RESENDE	ARBITRO	R\$100,00	261-A do CBJD
011/2020	012/2020	27/11/2020	JACAREPAGUÁ TC	CLUBE	R\$100,00	211 do CBJD
011/2020	012/2020	27/11/2020	MARIA DA GRAÇA	CLUBE	R\$100,00	258-D do CBJD.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 26 MAIO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 62/21

012/2020	012/2020	27/11/2020	JUVENTUS ACADEMY BRAZIL	CLUBE	R\$100,00	258-D do CBJD.
018/2020	014/2020	02/12/2020	CR FLAMENGO	CLUBE	R\$350,00	211 do CBJD
021/2020	015/2020	02/12/2020	A.A.B.B/K. ESPORTES,	CLUBE	R\$100,00	211 do CBJD
012/2020	015/2020	02/12/2020	A.A. PORTUGUESA	CLUBE	R\$100,00	212 do CBJD
027/2020	008/2021	30/01/2021	MATHEUS LIMA	ODETE SAMPAIO	R\$100,00	243- F do CBJD
027/2020	008/2021	30/01/2021	MATHEUS DO CARMO FRANCISCO	ILHA CLUB/FREIMAR	R\$150,00	243- F do CBJD
027/2020	008/2021	30/01/2021	ILHA CLUB/FREIMAR	CLUBE	R\$ 200,00	258 - D do CBJD
028/2020	008/2021	30/01/2021	VALQUEIRE T.C	CLUBE	R\$ 250,00	205 do CBJD c/c art. 35, §2o do Regulamento do Futsal; 211
029/2020	008/2021	30/01/2021	MARÃ T. C	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
032/2020	008/2021	30/01/2021	MARÃ T. C	CLUBE	R\$ 500,00	211 do CBJD
033/2020	009/2021	30/01/2021	VALQUEIRE T.C	CLUBE	R\$ 150,00	258-D do SBJD
020/2021	014/2021	08/02/2021	IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE	CLUBE	R\$ 439,70	206 , 211, 184
021/2021	014/2021	08/02/2021	IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE	CLUBE	R\$ 100,00	211 c/c art. 184
022/2021	014/2021	08/02/2021	JACAREPAGUÁ T.C	CLUBE	R\$ 800,00	211, 205, 191
022/2021	014/2021	08/02/2021	MADUREIRA E.C	CLUBE	R\$ 400,00	191, 205
023/2021	014/2021	08/02/2021	JACAREPAGUÁ T.C	CLUBE	R\$ 451,00	211, 206, 184
024/2021	014/2021	08/02/2021	IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE	CLUBE	R\$ 100,00	191 e 211
025/2021	014/2021	08/02/2021	JACAREPAGUÁ T.C	CLUBE	R\$ 400,00	211 do CBJD
011/2021	015/2021	11/02/2021	BRAZ DE PINA C.C	CLUBE	R\$ 250,00	191 do CBJD
012/2021	015/2021	11/02/2021	BRAZ DE PINA C.C	CLUBE	R\$ 250,00	191 do CBJD
018/2021	015/2021	11/02/2021	TIAGO DOS SANTOS RESENDE	ARBITRO	R\$ 150,00	261-A, §1o, II do CBJD
019/2021	015/2021	11/02/2021	IRAJÁ A.C	CLUBE	R\$ 250,00	211, 184, do CBJD
007/2021	016/2021	11/02/2021	MARIA DA GRAÇA F.C	CLUBE	R\$ 76,50	206 do CBJD
008/2021	016/2021	11/02/2021	MARIA DA GRAÇA F.C	CLUBE	R\$ 100,00	258-D, do CBJD





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 26 MAIO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 62/21

039/2021	016/2021	11/02/2021	VALQUEIRE T.C	CLUBE	R\$ 200,00	211 e 205, §2º, do CBJD
040/2021	016/2021	11/02/2021	VALQUEIRE T.C	CLUBE	R\$ 100,00	258-D, do CBJD
040/2021	016/2021	11/02/2021	MARIA DA GRAÇA F.C	CLUBE	R\$ 100,00	258-D, do CBJD
041/2021	016/2021	11/02/2021	VALQUEIRE T.C	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
042/2021	016/2021	11/02/2021	VALQUEIRE T.C	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
061/2021	017/2021	11/02/2021	RAPHAEL BATISTA CARVALHO JÚNIOR	JACAREPAGUÁ TC	R\$ 200,00	243-A, X 2 n/f Art. 184
061/2021	017/2021	11/02/2021	CARLOS HENRIQUE LIMA PRADO	JACAREPAGUÁ TC	R\$ 400,00	art. 243- A, X 2 n/f Art. 184
062/2021	017/2021	11/02/2021	IRAJÁ A.C	CLUBE	R\$ 200,00	214 do CBJD
063/2021	017/2021	11/02/2021	GABRIEL MACHADO DE ALMEIDA MENDES	JACAREPAGUÁ T.C.	R\$ 200,00	243-A, X 2 n/f Art. 184
009/2021	021/2021	17/02/2021	CLUB MUNICIPAL/NABTE	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
010/2021	021/2021	17/02/2021	COLÉGIO F.C	CLUBE	R\$ 100,00	212 do CBJD
014/2021	021/2021	17/02/2021	COLÉGIO F.C	CLUBE	R\$ 100,00	191, II
015/2021	021/2021	17/02/2021	COLÉGIO F.C	CLUBE	R\$ 100,00	191, II
026/2021	021/2021	17/02/2021	JACAREPAGUA TC.	CLUBE	R\$ 100,00	206 do CBJD
016/2021	022/2021	26/02/2021	TIAGO DOS SANTOS RESENDE	ARBITRO	R\$ 250,00	261-A, § 1º, II, do CBJD
043/2021	022/2021	26/02/2021	MADUREIRA E.C	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
045/2021	022/2021	26/02/2021	BANGÚ A.C/AVILA SPORTS	CLUBE	R\$ 3.000,00	206, do CBJD
027/2021	023/2021	26/02/2021	GUILHERME MELLO HIATH	ARBITRO	R\$ 150,00	261 A par. 1º II
035/2021	023/2021	26/02/2021	MARIA DA GRAÇA	CLUBE	R\$ 350,00	211 2X 184
047/2021	025/2021	02/03/2021	MADUREIRA E.C	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
048/2021	025/2021	02/03/2021	SECURITARIOS	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
048/2021	025/2021	02/03/2021	GABRIEL MACHADO DA SILVA	ARBITRO	R\$ 100,00	261-A do CBJD
049/2021	025/2021	02/03/2021	SECURITARIOS	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
050/2021	025/2021	02/03/2021	IRAJA ATLETICO CLUBE	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
056/2021	026/2021	04/03/2021	LUIZ HENRIQUE MAXIMIANO	ARBITRO	R\$ 150,00	261-A, §1º





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 26 MAIO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 62/21

057/2021	026/2021	04/03/2021	ILHA CLUBE A.R.B	CLUBE	R\$ 3.000,00	206 do CBJD
058/2021	026/2021	04/03/2021	LUIZ HENRIQUE MAXIMIANO	ARBITRO	R\$ 150,00	261-A, §1o
059/2021	027/2021	04/03/2021	MADUREIRA E.C	CLUBE	R\$ 150,00	211 do CBJD
060/2021	027/2021	04/03/2021	MARIA DA GRAÇA F.C	CLUBE	R\$ 100,00	211 do CBJD
066/2021	034/2021	18/03/2021	CR FLAMENGO	CLUBE	R\$ 1.500,00	243-A do CBJD

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2021.

MANUEL MAZAÍRA VAZQUEZ  
PRESIDENTE FFSERJ

WAGNER DANTAS  
PRESIDENTE TJDFS

LEONARDO RANGEL  
DIRETOR JURÍDICO/FFSERJ

